

PORTARIA Nº 076/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 211, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER licença a Servidora Municipal Sra. **MORGANA FANTIN**, matrícula nº 809, nomeada ao cargo efetivo de Recepcionista, designada para a função de Chefe de Divisão de Agricultura, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2024 até o dia 17 de junho de 2024, referentes à Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049 ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.02.22 13:14:46 -03'00'

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.02.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 016. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098 MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.02.22 13:14:05 -03'00'

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração